

RESOLUÇÃO SME Nº 02/2018

Altera o artigo 13 da Resolução SME nº 18/2017 de 16/11/2017, que dispõe sobre o funcionamento das escolas públicas municipais de Assis no período de recesso escolar de dezembro de 2017, férias escolares de janeiro de 2018 e dá providências correlatas.

A Secretária Municipal da Educação de Assis, à vista do que lhe representou a Supervisão de Ensino,

Resolve:

Artigo 1º - O artigo 13 da Resolução SME nº 18/2017 de 16/11/2017, que dispõe sobre o funcionamento das escolas públicas municipais de Assis no período de recesso escolar de dezembro de 2017, férias escolares de janeiro de 2018 e dá providências correlatas, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 13 – O funcionamento das Creches Polo deverá ocorrer no período de 18 a 22/12/2017 e de 03/01 a 02/02/2018, sendo que todos os funcionários retornarão para a Unidade Escolar de origem no dia 05/02/2018".

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Assis, 29 de janeiro de 2017.



DULCE DE ANDRADE ARAÚJO
Secretária Municipal da Educação de Assis